

PORTARIA REITORIA UESC Nº 004

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Sindicância para apurar fatos narrados por discente do Curso de Licenciatura em Geografia, através de “Relato de Assédio Moral”, encaminhado pelo Colegiado do Curso de Geografia, CI nº 1/2019, Processo Gabin nº 133144, contra discente do Curso de Bacharelado em Geografia, por possível ocorrência de crime contra a honra, e designar os Professores PEDRO LOPES MARINHO, MARIA BERNADETE PEREIRA BEZERRA e ALDENOR PEREIRA DA SILVA para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar à Reitoria, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de janeiro de 2020.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br